

**ATA Nº. 002/2020**

1  
2 Ata da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos do Consórcio Integrado de Gestão  
3 Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160,  
4 Centro, CEP 89874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos vinte e  
5 dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dez horas, com uso do aplicativo zoom,  
6 cujo link para acesso foi (<https://us02web.zoom.us/j/81004026256>), em Maravilha/SC,  
7 reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita para a segunda Assembleia Geral do exercício  
8 de 2020 dos municípios de **Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã,**  
9 **Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza,**  
10 **Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista,**  
11 **Saudades e Tigrinhos**, em atendimento ao Edital de Convocação nº 03/2020, do dia  
12 15/05/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 19/05/2020, tendo  
13 como ordem do dia: Abertura da Assembleia Geral e aprovação da Ata da Assembleia  
14 Anterior e Prestação de Contas referente ao meses de janeiro, fevereiro, março e abril  
15 de 2020. Inicialmente o Presidente do CIGAMERIOS, Sr. Derli Furtado - Prefeito de Santa  
16 Terezinha do Progresso, declarou aberta a Assembleia Geral, cumprimentou os  
17 presentes e agradeceu a presença de todos. Passando a palavra ao Secretário, que após  
18 a leitura do Edital de Convocação e a ordem do dia, devolveu a palavra ao Presidente.  
19 Primeiramente passando a palavra ao Coordenador Técnico-Administrativo para  
20 apresentação das prestações dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.  
21 Apresentados os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril submetido a  
22 apreciação do Conselho Fiscal, que depois de analisados, foram aprovados por  
23 unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal. Não havendo mais nada a tratar, o  
24 Presidente encerrou a Assembleia Geral e mandou lavrar a presente ata, que depois de  
25 conferida pelo Assessor jurídico do CIGAMERIOS nos termos da Resolução número  
26 011/2015, foi lida e aprovada por unanimidade da Assembleia Geral, conforme segue  
27 assinada pelos presentes. Maravilha/SC, 22 de maio de 2020.